



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.797.

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO DECRETO
Nº 2.975, DE 20/12/91.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Protocolo nº 2.496/00, formulado por D. Nadir Silva Menezes.

Considerando o Parecer nº 804/00 da Procuradoria do Município, acolhido e, cuja fundamentação passa integrar este Decreto,

DECRETA:

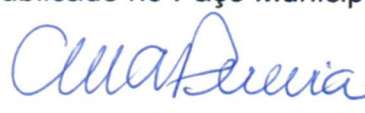
Artigo 1º - Fica declarado nulo o Decreto nº 2.975, de 20 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de maio de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Lorena

085

Nat 05/05/00

Nadir Silva Menezes, brasileira, proprietária, residente neste município, sito à rua Manoel Prudente n. 302, vem muito respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requer o seguinte:

1 - a requerente é proprietária juntamente com os seus irmãos de um terreno situado no bairro da cabelinha ;

2 - acontece que faleceu o seu irmão Orlando Justino da Silva, e na época foi pedido ao Prefeito Prof. / Arthur Ballerini que fosse dado o nome do irmão a uma rua no referido terreno; conforme Decreto em anexo;

3 - como não houve desapropriação e nem sequer foi aberta rua, não havendo mais interesse em abertura da referida rua neste terreno, , requer de Vossa Excelência que seja revogado o referido decreto.

Termos em que pede deferimento.

Lorena, 28 de março de 2000

Nadir Silva Menezes
Nadir Silva Menezes

Ma. Antonia
Procuradora
M. M. M. M. M.
04/05/00

P/ Sr. Prefeito
M. M. M. M. M.
28/04/00

Nat
05/05/00

2496
27.04.00